



GABINETE DO CONSELHEIRO  
**ANTONIO ROQUE CITADINI**  
(11) 3292-3598 - gcarc@tce.sp.gov.br

## DESPACHO

---

<b>PROCESSO:</b>	<b>00005574.989.19-0</b>
<b>ÓRGÃO:</b>	▪ CAMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUACU (CNPJ 65.694.846/0001-14)
<b>ASSUNTO:</b>	Contas de Câmara - Exercício de 2019
<b>EXERCÍCIO:</b>	2019
<b>INSTRUÇÃO POR:</b>	DF-07

---

Vistos.

Trata-se da prestação de contas da administração financeira e orçamentária da Câmara do Município de Embu Guaçu, relativas ao exercício de 2019. Diante do apurado pela 7ª Diretoria de Fiscalização/ DF-7 e nos termos do artigo 29 da Lei Complementar nº 709/93, assino ao responsável pelas contas em exame, Clarides Leonardo dos Santos, o prazo de 15 (quinze) dias para que conheça dos autos, conforme o Relatório de Fiscalização constante no evento 15, apresentando o que for de seu interesse.

Publique-se e Notifique-se por via do Sistema Eletrônico, de conformidade com a Resolução nº 01/2011, a íntegra das manifestações que compõem o presente processo poderá ser obtida, mediante regular cadastramento e habilitação, no Sistema de Processo Eletrônico (e-TCESP), no site [www.tce.sp.gov.br](http://www.tce.sp.gov.br).

Transcorrido o prazo, com ou sem a juntada das razões da defesa, os autos serão encaminhados para o Ministério Público de Contas/MPC se manifestar sobre as falhas relatadas, nos termos regimentais, considerando as alegações da defesa eventualmente apresentada.

Cumpra-se.

GCARC, 18 de junho de 2020.

**ANTONIO ROQUE CITADINI  
CONSELHEIRO**

oz

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ANTONIO ROQUE CITADINI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-HLTQ-J6A7-76JZ-5WJD